

Divisão de Juízes/REMIP
PORTARIA CGJ Nº 724, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
por Unidade Judiciária e revoga
designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o afastamento cautelar da jurisdição do Magistrado titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, até ulterior deliberação, em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Pedido de Providências nº 0000039-40.2023.2.00.0802 PJe, conforme Portaria TJ/AL nº 778, de 19 de abril de 2024, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **FLAVIO RENATO ALMEIDA REYES**, designado para responder pela Comarca de Junqueiro, para responder, excepcional e cumulativamente pela 3ª Vara da Comarca de Penedo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 460, de 12 de abril de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 03/06/2024